

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 9966/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Remuneração: 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, no valor de € 1.215,93, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório ou, em caso de ser detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, a remuneração é equivalente à atual.

2 — Habilitação Literária: Licenciatura, preferencialmente, em Gestão, Economia, Contabilidade, Finanças ou equiparada.

3 — Caracterização do Posto de Trabalho: Exercício de funções de Técnico Superior no Núcleo de Auditoria da Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, no âmbito das competências definidas no artigo 12.º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, e no Anexo 2 da Deliberação (extrato) n.º 146/2017, de 1 de março, publicada no *DR* 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2017, designadamente:

a) Proceder à realização de Auditorias à Gestão Corrente, Auditorias Operacionais e Auditorias de Acompanhamento;

b) Proceder à instrução de processos de Averiguações Técnicas, determinadas pelo Conselho Diretivo, na perspetiva do cumprimento das políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos com vista a serem apuradas as, eventuais, irregularidades praticadas;

c) Analisar e avaliar a conformidade da atividade com os normativos instituídos nas unidades orgânicas/entidades sujeitas ao controlo da Auditoria;

d) Elaborar Relatórios das ações de auditoria, propondo, eventuais, medidas corretivas e a sua execução;

e) Elaborar pareceres sobre as medidas corretivas que melhorem a economia, eficácia e eficiência das unidades orgânicas/ entidades sujeitas ao controlo da Auditoria;

f) Avaliar a adequação e eficiência dos sistemas de controlo interno instituídos;

g) Assegurar que as ações de auditoria sejam programadas, planificadas, dirigidas e registadas de acordo com as normas previstas no Manual de Auditoria e Procedimentos;

h) Examinar e avaliar os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros, determinando a materialidade e o significado dos desvios encontrados;

i) Avaliar a utilização económica, eficaz e eficiente dos meios humanos, técnicos e físicos;

j) Examinar e avaliar os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros das entidades apoiadas pelo IEFP, I. P., nos termos da Lei;

k) Recomendar e propor a adoção de medidas adequadas à melhoria da eficácia, eficiência do funcionamento dos serviços;

l) Acompanhar a concretização das medidas decorrentes de recomendações formuladas na sequência de processos de auditoria internos e externos, avaliando as melhorias introduzidas e sinalizando eventuais fatores críticos ou condicionantes;



m) Assegurar, no âmbito central, regional e local, o cumprimento de políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos, fornecendo, para o efeito, análises, apreciações, recomendações e informações respeitantes às atividades analisadas.

n) Manter atualizado o manual de auditoria.

4 — Outros Requisitos:

Os candidatos devem possuir, para além da habilitação mínima correspondente ao grau de licenciatura, preferencialmente em Gestão, Economia, Contabilidade, Finanças ou equiparada, o seguinte perfil de competência:

Bons conhecimentos de informática em ambiente Windows (Excel, Word, Power Point);

Gosto pelo trabalho de Equipa;

Orientação para objetivos e cumprimento de prazos;

Disponibilidade para efetuar deslocações;

Facilidade de relação com diferentes intervenientes;

Capacidade de planeamento, autonomia, resiliência e sentido de responsabilidade.

5 — Local de Trabalho: Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria do IEFP, I. P., Rua de Xabregas, 52, 1949-003 Lisboa

6 — Os interessados são convidados a consultar o aviso integral deste procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do IEFP, I. P. (<https://www.iefp.pt/recursos-humanos>, separador “Recrutamento e seleção/Procedimento Concursal Comum”).

2022-05-06. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

315299851